

		NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS			
ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA		NÚMERO: V1.1	REVISÃO: 1	DATA: 01.04.2025	FOLHA: 1/3
<b>ASSUNTO:</b>	Autorização para faturamento de veículo para funcionário				
<b>PARA:</b>	Gerentes				
<b>C/c:</b>	Diretoria				
<b>DE:</b>	Gerência Administrativa Financeira Corporativa				

A Italiana Automóveis oferece aos seus colaboradores (funcionários diretos) a oportunidade de adquirir veículos com preços diferenciados, observadas as seguintes condições:

1. Periodicidade:

- A aquisição de um novo veículo só será permitida após um período de 24 (vinte e quatro) meses da compra anterior. Exemplo: compra realizada em 20/11/2024, próxima compra a partir de 20/11/2026, conforme os itens 15 e 16 deste informativo.

2. Elegibilidade:

- Funcionários recém-contratados poderão adquirir um veículo seminovo após 1 (um) ano de admissão na Italiana Automóveis.

3. Preços de Venda:

- Para veículos com valor de compra de até R\$ 50.000,00, será acrescido o valor de R\$ 1.500,00, além dos custos de oficina, outras despesas e taxa de transferência.
- Para veículos com valor de compra superior a R\$ 50.000,01, será acrescido o valor de R\$ 2.500,00, além dos custos de oficina, outras despesas e taxa de transferência.
- Será acrescido ao preço de venda do veículo o custo referente aos juros sobre as vendas com cartões de crédito e/ou cheque pré-datado.

**Exemplo:**

<b>Valor do veículo:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Margem:</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Transferência:</b>	<b>R\$ 990,00</b>
<b>NTI/NE:</b>	<b>R\$ 250,00</b>
<b>IPVA:</b>	<b>R\$ 950,00</b>
<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 53.690,00</b>

**Em caso de venda do veículo adquirido sob esta regra antes de 365 dias da compra, o funcionário ficará inelegível para futuras compras nesta condição por 2 anos.**

4. Compra de Veículos de Funcionários pela Italiana Automóveis:

- Para veículos com valor de compra de até R\$ 50.000,00, será aplicado um desconto de R\$ 1.500,00 no valor estimado de venda, somado aos custos de oficina e outras despesas.
- Para veículos com valor de compra superior a R\$ 50.000,01, será aplicado um desconto de R\$ 2.500,00 no valor estimado de venda, deduzidos os custos de oficina e outras despesas.

**ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA.**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2156 – Imbiribeira – Recife – PE – CEP 51.180-001  
PABX: (81) 21211100 – Fax: (81) 2121-1111



**Exemplo:**

<b>Valor Estimado de Venda:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Margem:</b>	<b>-R\$ 1.500,00</b>
<b>Despesas Oficina (Se houver):</b>	<b>-R\$ 500,00</b>
<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>

**5. Veículos Novos (Estoque):**

- Preço de venda: 1,5% do valor da Nota Fiscal + custos gerais (impostos, NTI/NE, custo operacional, acessórios, emplacamento e licenciamento).

**6. Veículos Test Drive:**

- Preço de venda: 20% de desconto sobre o valor da tabela FIPE do ano do veículo + custos gerais (impostos, NTI/NE, custo operacional, acessórios, emplacamento e licenciamento).

**7. Veículo como Parte de Pagamento:**

- O veículo deve ser de propriedade do funcionário.
- O veículo será avaliado pelo departamento de veículos usados.
- O valor de entrada será o preço de compra praticado pela Italiana Automóveis.

**8. Titularidade do Veículo:**

- O veículo será registrado em nome do funcionário.

**9. Taxas e Custos:**

- Emplacamento/Transferência: **R\$ 990,00**.
- TAC bancário: taxa da instituição financeira.
- TAC interno: dispensado.
- Serviço de transferência de leasing: **R\$125,00**
- Serviço de quitação de contrato: **R\$125,00**
- Serviço de vistoria cautelar: **R\$125,00**

**10. Financiamento:**

- O financiamento deverá ser realizado por uma instituição financeira parceira da Italiana Automóveis em R.O.

**11. Autorização:**

- A compra deverá ser autorizada pelo GAFC (Gerente Administrativo Financeiro Corporativo).

**12. Recompra:**

- A Italiana Automóveis não recompra veículos de funcionários fora dos prazos estabelecidos.
- Mesmo que o funcionário queira vender o carro para a ITALIANA, ele fica sujeito ao prazo de 24 meses.
- O valor de recompra será o valor normal praticado pelo departamento de V.U.

**13. Processo de Faturamento:**

- O setor de crédito verificará as condições da compra.
- O Controle Interno encaminhará a proposta para o GAFC.
- O departamento de vendas enviará a Nota Fiscal para o GAFC.

**14. Lista de Prioridade:**

- Será elaborada uma lista de prioridade para a compra de veículos.
- A lista será mantida pelo setor de crédito e pelo departamento de veículos usados.

**15. Veículos Show Room:**

- Só podem ser comercializados a funcionários, após 30 dias de exposição, seguindo as demais regras.

**ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA.**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2156 – Imbiribeira – Recife – PE – CEP 51.180-001  
PABX: (81) 21211100 – Fax: (81) 2121-1111



**16. Veículos Repasse:**

- Podem ser comercializados a funcionários, seguindo as demais regras.

**17. Limite de Vendas:**

- A Italiana Automóveis limita a venda para funcionários em 6 veículos por mês, somando todas as lojas.

**RESUMO**

TIPO DE VEÍCULO	SOBRE O PREÇO DE CUSTO	VALOR (R\$)
<b>Estoque novos</b>	-	CUSTO TOTAL + DESPESAS
<b>Emplacamento/Transferência</b>	-	R\$990,00
<b>TC no Banco</b>	-	TAXA NORMAL
<b>TC Interno</b>	-	0
<b>Financiamento</b>	-	R0
<b>Serviço de quitação de leasing</b>	-	R\$125
<b>Serv. de transferência Leasing</b>	-	R\$125
<b>Serviço de Vistoria Cautelar</b>	-	R\$125

Responsável pela autorização para faturamento de veículos para funcionário: Controle Interno. RAMAL 1214



**Aristóteles Oliveira de Meneses**  
**Gerente Administrativo Financeiro Corporativo**